



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação _____/_____

Proponente: Ver. Valdomiro Bozó e Ver. Genivaldo Paes

" Implantação de uma área de lazer, com parque infantil e academia de terceira idade ao lado da antiga Associação do Jardim Planalto."

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICAM

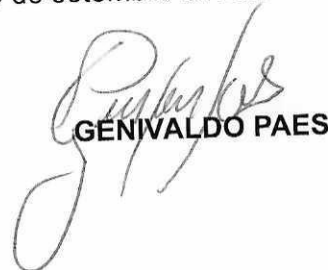
ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de uma área de lazer, com parque infantil e academia de terceira idade ao lado da antiga Associação do Jardim Planalto.

Os moradores do Jardim Planalto não dispõem de um espaço adequado para que possam usufruir em seus momentos de lazer, dessa forma, a construção de um parque infantil irá proporcionar as crianças hábitos mais saudáveis, além de ser fundamental para o seu desenvolvimento tanto no processo de socialização quanto para as práticas recreativas. E já a academia da terceira idade irá proporcionar maior longevidade e qualidade de vida aos idosos, contribuindo também na prevenção de doenças.

O Município dispõe de uma área nesse bairro que atende essa demanda, sendo assim, entende-se que é importante oferecer um espaço público destinado ao lazer para que todos possam desfrutar. É por isso que solicito atenção especial por parte do Poder Executivo, visando um espaço voltado para a saúde e na interação social entre os moradores da região, além atender a finalidade urbanística e ambiental do local.

SALA DAS SESSÕES, 30 de setembro de 2024.


VALDOMIRO BOZÓ


GENIVALDO PAES

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves

Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970

Fone (45) 3379-5900

www.toledo.pr.leg.br



IND 1043/2024

AUTORIA: Ver. Valdomiro Bozó e Ver. Genivaldo Paes

